UFPel
Fls. 01
PPG MACSA

Universidade Federal de Pelotas

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel

Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Manejo e Conservação do Solo e da Água

EDITAL Nº 090/2016

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º semestre de 2017

Programa recomendado pela CAPES em 30/03/2011

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água (PPG MACSA) da UFPel estarão abertas no período de 28 de setembro de 2016 a 28 de outubro de 2016, das 08h30min às 14h30min na Secretaria do Programa, sala 520 do Departamento de Solos, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, Capão do Leão, RS, Brasil.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados com formação na área de Ciências Agrárias e áreas correlatas, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/dowloads/). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Candidato ao Mestrado: Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso. Candidato ao Doutorado: Fotocópia do Diploma de Graduação e de Mestrado, ou Ata de Defesa da Dissertação. Observação: O atestado e/ou a ata deverá ser substituído pelo respectivo diploma no ato da efetivação da matrícula.
b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado, com os comprovantes numerados e inseridos na mesma ordem do CV Lattes apresentado.
c) Candidato ao Mestrado: Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Candidato ao Doutorado: Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e de Mestrado.
d) Fotocópias da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
e) Uma fotografia 3x4, anexada no local indicado no Formulário de Inscrição.
f) Anteprojeto de pesquisa (Plano de trabalho), que deve indicar sua inserção em uma das Linhas de Pesquisa do PPG MACSA, conforme modelo fornecido pelo Programa e disponível na página eletrônica (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/dowloads/).
g) Carta de recomendação de dois profissionais da área de Ciências Agrárias e áreas correlatas, conforme modelo fornecido pelo Programa e disponível na página eletrônica (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/dowloads/).
h) Comprovante de pagamento de uma taxa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 28 de outubro de 2016. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

UFPel
Fls. 02
PPG MACSA

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, das 08h30min às 14h30min, pelo telefone 53-32757267 ou pelo email macsa.ufpel@gmail.com; Endereço: Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Universidade Federal de Pelotas, Campus Universitário s/n, Caixa Postal 354, CEP 96010-900, Capão do Leão, RS;

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será realizado por uma Comissão de Avaliação constituída por membros do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, e consistirá da avaliação do *Curriculum Vitae* (Obrigatório: Modelo CV Lattes do CNPq) documentado, com os comprovantes numerados e ordenados, e do Plano de Trabalho. A avaliação do Plano de Trabalho será realizada na versão escrita e de sua defesa oral, em data a ser marcada após o encerramento das inscrições e divulgada na página eletrônica do Programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/).

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na pontuação:

a) **Na análise do *Curriculum Vitae*** (até 50 pontos): a pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato se dará na formação de um escore pela análise do seu *Curriculum Vitae* com ênfase nos trabalhos publicados e atividades na Linha de Pesquisa do PPG MACSA indicada pelo candidato. Os candidatos receberão nota de 0 a 50, assim distribuidas: produção científica – artigos, trabalhos em congressos, livros e capítulos livro - (até 15 pontos); bolsista de Iniciação científica, PET, ou similares (até 10 pontos); participação em eventos científicos e técnicos (até 10 pontos); experiência profissional (até 10 pontos); outras atividades – cursos, estágios, palestras ministradas, monitoria, e similares (até 5 pontos). O Somatório final de todos os itens será de no máximo 50 pontos.

b) **Na análise do Plano de Trabalho** (até 50 pontos)**:** clareza e objetividade do Plano (até 10 pontos); viabilidade e relevância da Proposta (até 15 pontos); adequação do Plano de Trabalho mostrando sua inserção na Linha de Pesquisa indicada (até 15 pontos); adequação da metodologia proposta (até 10 pontos). O Somatório final de todos os itens será de no máximo 50 pontos

2) Na classificação:

A nota final do candidato será obtida a partir da soma das pontuações parciais originadas da análise do currículo e do anteprojeto de pesquisa. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 50 serão eliminados do processo.

IV - DAS VAGAS

Total de 10 vagas, assim distribuídas:
a) 06 vagas em Nível de Mestrado;
b) 04 vagas em Nível de Doutorado.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados será divulgada na página do programa (http://wp.ufpel.edu.br/ppgmacsa/) e no portal da ufpel (http://www.ufpel.edu.br) **a partir do dia 22 de dezembro de 2016**.

UFPel
Fls. 03
PPG MACSA

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Manejo e Conservação do Solo e da Água, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- **A apresentação de toda a documentação requerida no ato da Inscrição é obrigatória.**
- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.
- A apresentação do anteprojeto de pesquisa é obrigatória, eliminatória e classificatória.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o escore mais alto na análise do *Curriculum Vitae*. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados pelas universidades que apresentarem curso ou Departamento de Letras.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 15 de setembro de 2016.

Rogério Sousa

Rogério Oliveira de Sousa
COORDENADOR DO PROGRAMA

Rogério Oliveira de Sousa
Coordenador do Programa
Pós-Graduação em Manejo e
Conservação do Solo e da Água
-UFPel-

De acordo:

Luciano Volcan Agostini
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL